

MOÇÃO

Moção de repúdio pela aprovação do PL 709/2023, que criminaliza a luta pela reforma agrária e moradia digna.

A deputada infra-assinada, com fundamento no § 1º do Art. 141 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar a presente moção de repúdio à aprovação do Projeto de Lei nº 709/2023.

Nesta terça-feira, 21 de maio de 2024, foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 709/2023, de autoria do deputado Marcos Pollon (PL-MS), que representa um ataque direto e cruel às famílias brasileiras mais vulneráveis, ao criminalizar a luta legítima por reforma agrária e moradia digna.

O voto contrário da Bancada do Partido dos trabalhadores não foi suficiente para impedir a continuidade deste projeto que impõe sanções desumanas e inconstitucionais que afetam não apenas os indivíduos diretamente envolvidos em ocupações de imóveis rurais ou urbanos, mas também suas famílias.

A aprovação deste PL na Câmara, tem ainda o escopo de retirar benefícios essenciais como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), penalizando injustamente crianças, jovens e dependentes. Ao propor sanções como a proibição de participação em concursos públicos, de ocupação de cargos na administração pública, e de contratação com o poder público, o PL ataca frontalmente os direitos fundamentais garantidos pela Constituição, colocando-os sob suspeição para aqueles que lutam pela moradia digna e reforma agrária.

A aberração vai além, ao permitir que proprietários removam ocupantes de terras por meios próprios, o Projeto de Lei abre as portas para a violência e os conflitos fundiários e imobiliários, configurando uma verdadeira guerra civil no campo e na cidade, sendo um verdadeiro estímulo à justiça com as próprias mãos, o que é inadmissível em um Estado Democrático de Direito.

O retrocesso que este PL imporá ao nosso país é evidente e precisa ser combatido, para que nossos direitos

sejam respeitados, em especial sob o olhar da luta por reforma agrária e moradia digna, que são lutas por justiça social e por um país mais justo e igualitário.

Diante do exposto, como Deputada Estadual desta casa, manifesto meu repúdio à falta à aprovação do PL 703/23 na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em_28__de maio de 2024.

Maria del Carmen

Deputada Estadual– PT/BA

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

[nome_deputado1]